

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

JBLICADA NO DIO/ES

EM, 16/03/2026

LEI Nº 6.276, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

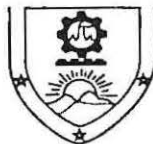
ALTERA A LEI Nº. 5875, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE ORGANIZA A ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA EXECUÇÃO E ADEQUAÇÃO À NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº. 5875, de 10 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13.

VALOR	FUNÇÃO	QUANTIDADE	DISTRIBUIÇÃO POR SECRETARIAS
RS3.990,00	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ PREGOEIRO	14 (QUATORZE) SERVIDORES	- ATÉ 7 (SETE) NA SEAD; - ATÉ 5 (CINCO) NA SESA; - ATÉ 2 (DOIS) NA SEOB
RS2.990,00	COMISSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS	1 (UMA) COMISSÃO DE ATÉ 5 (CINCO) SERVIDORES	- A COMISSÃO PODERÁ FUNCIONAR NA SEAD, SEOB OU SESA
RS1.790,00	COMISSÃO PERMANENTE PARA EXECUÇÃO DE ATOS APOIO AO PREGÃO ELETRÔNIO	2 (DUAS) COMISSÕES QUE JUNTAS TOTALIZAM ATÉ 12 (DOZE) SERVIDORES	- 1 (UMA) COMISSÃO DE ATÉ 7 (SETE) MEMBROS NA SEAD; - 1 (UMA) COMISSÃO DE ATÉ 5 (CINCO) MEMBROS NA SESA
RS2.990,00	COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSESSORAMEN TO NAS DEMAIS MODALIDADES	3 (TRÊS) COMISSÕES QUE JUNTAS TOTALIZAM ATÉ 20 (VINTE) SERVIDORES	- 1 (UMA) COMISSÃO DE ATÉ 8 (OITO) MEMBROS NA SEAD; - 1 (UMA) COMISSÃO DE ATÉ 6 (SEIS) MEMBROS NA SESA; E



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

	DE CONTRATAÇÃO		- 1 (UMA) COMISSÃO DE ATÉ 6 (SEIS) MEMBROS NA SEOB
R\$1.990,00 COORDENADOR	COMISSÃO DE CADASTRO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	1 (UMA) COMISSÃO DE ATÉ 7 (SETE) SERVIDORES, SENDO 1 (UM) COORDENADOR E 6 (SEIS) MEMBROS	- 1 (UMA) COMISSÃO NA SEAD
R\$1.090,00 MEMBROS			
R\$1.990,00 COORDENADOR	COMISSÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES	1 (UMA) COMISSÃO DE ATÉ 7 (SETE) SERVIDORES SENDO 1 (UM) COORDENADOR E 6 (SEIS) MEMBROS	- 1 (UMA) COMISSÃO NA SEAD
R\$1.090,00 MEMBROS			
R\$2.000,00 PRESIDENTE	COMISSÃO PERMANENTE PARA EXECUÇÃO DE ATOS DE APOIO AO LEILÃO	1 (UMA) COMISSÃO DE ATÉ 8 (OITO) SERVIDORES SENDO 1 (UM) PRESIDENTE, 1 (UM) COORDENADOR, 1 (UM) AVALIADOR E 5 (CINCO) MEMBROS	- 1 (UMA) COMISSÃO NA SEAD
R\$1.200,00 COORDENADOR			
R\$1.200,00 MEMBRO AVALIADOR			
R\$ 950,00 MEMBRO DE APOIO			

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de dezembro de 2025.

WEVERSON VALCKER
MEIRELES:124935517
61

Assinado de forma digital por
WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2026.01.15 15:03:50
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal